



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3566/2008
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 27 / 02 / 08.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN/DF, a instalação de conjuntos semafóricos nos principais cruzamentos da cidade de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN/DF, a instalação de conjuntos semafóricos nos principais cruzamentos da cidade de Águas Claras, RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Águas Claras, pois o intenso fluxo de carros e transeuntes tem ocasionado vários acidentes de trânsito na região, principalmente devido à falta de controle do tráfego nos grandes cruzamentos da cidade.

É dever do poder público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. A comunidade local acredita que a instalação de semáforos junto aos cruzamentos de vias seria o suficiente para ordenar o trânsito, evitando os freqüentes abalroamentos de veículos.

Portanto, sugerimos ao Governo do Distrito Federal que, por intermédio do órgão responsável, promova a instalação de conjuntos semafóricos nos principais cruzamentos de Águas Claras, RA XX.

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado Chico Leite
PT/DF

